



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1000879-95.2016.5.02.0018
RECLAMANTE: VALTER ALEXANDRE LOPES
RECLAMADO: ACACIA MADEIRAS EIRELI - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: efb7f1d

Destinatário: HOSANA VANIGLE ROSAN

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado supra, compareci, às 17h30 do dia 31/03/2023, à rua Frauenfeld, 181, Lauzane Paulista, São Paulo-SP, CEP 02442-000, onde procedi à penhora e avaliação do imóvel descrito no auto em anexo. Certifico que fui atendido pelo porteiro, sr. Adelio Santos, que, após contato, por interfone, com o morador, sr. Tiago Rosan, filho da executada, declarou que este informou-lhe que não me atenderia, por estar trabalhando em “home office”. Sendo assim, deixei uma via do auto de penhora e avaliação com o porteiro referido, que se comprometeu entregar ao morador. Certifico, ainda, que deixei de dar ciência à executada e lavrar auto de depósito, em razão de o sr. Adelio ter declarado desconhecer o atual endereço da sra. Hosana Vanigle Rosan, que comparece de vez em quando ao local. Certifico, finalmente, que, após ter entrado em contato telefônico com a Administradora Aliança, responsável pelo Residencial Jardins do Horto (tel. 2281-4200), recebi e-mail da sra. Priscila Fabri, com declaração, constando débitos condominiais pendentes dos meses de fevereiro e abril, totalizando R\$ 965,00, conforme anexos. Diante do exposto, submeto à apreciação de V. Exa..

SAO PAULO/SP, 17 de abril de 2023

CAMILO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CAMILO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO - Juntado em: 17/04/2023 11:52:32 - 0a9e619
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041711504955600000295839431?instancia=1>
Número do processo: 1000879-95.2016.5.02.0018
Número do documento: 23041711504955600000295839431



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

65ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP

PJe 1001009-70.2018.5.02.0065

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Frauenfeld, 181, em São Paulo-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 3e6eb5f, passado a favor de Pedro Costa de Jesus, contra Hosana Vanigle Rosan, para pagamento da importância de R\$ 26.600,00, atualizada até 01/09/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 46930.

IMÓVEL : O apartamento sob nº 6, tipo B, localizado no andar térreo do Bloco D, EDIFÍCIO GERÂNIO, componente do condomínio RESIDENCIAL JARDINS DO HORTO, situado a rua Frauenfeld, nºs 181, 185 e 189, rua Liesta nº 184 e rua Yvorne, na Lauzanne Paulista, 8ª Subdistrito-Santana, desta capital, com a área privativa de 51,27 metros quadrados, área comum de 46,20 metros quadrados, e área total de 97,47 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,4978%; cabendo-lhe ainda, o direito a guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado na garagem coletiva descoberta, localizada no pátio do mesmo, estando a fração ideal correspondente a vaga, computada na fração ideal do apartamento.

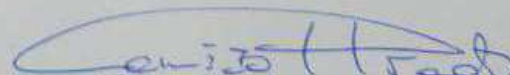
Contribuinte municipal 071.060.0021-3/0040-1 (AM)

Avaliação: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Benfeitorias não constantes na matrícula: edifício em regular estado de conservação

Ocupação atual: Tiago Rosan (filho da executada)

Critério utilizado para a avaliação: consulta a imobiliárias pelo valor médio praticado na região. Nada mais


Oficial de Justiça Avaliador Federal





